



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 1.625, DE 20 DE JUNHO DE 2011.**

**ALTERA TABELA DE VENCIMENTO DO ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.490, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2006 (PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O povo do Município de Santana do Jacaré, Estado de Minas, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado para R\$ 545,00 (Quinhentos e quarenta e cinco reais), o Grau A, Nível GOA I, do Anexo V (Tabela de Vencimento do Quadro de Pessoal Efetivo do Grupo Ocupacional de Serviço Administrativo Educacional), da Lei Complementar Nº 1.490, de 07 de Dezembro de 2006 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação do Magistério Público do Município de Santana do Jacaré), a partir de 01/03/2011 em obediência ao valor fixado pelo Governo Federal para o salário-mínimo.


**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

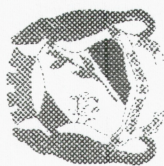
**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2011.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré, 20 de junho de 2011.**

  
**WANIR PORTELA DE REZENDE**  
Prefeito Municipal





ANEXO V

TABELA DE VENCIMENTO DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO  
DO GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
CARGO NÍVEL	3 X	6 X	9 X	12 X	15 X	18 X	21 X	24 X	27 X	30 X	33 X
I	545,00	545,03	572,29	600,90	630,94	662,49	695,62	730,40	766,92	805,26	845,53
II	669,34	702,81	737,95	774,84	813,59	854,27	896,98	941,83	988,92	1038,37	1090,28
III	778,62	817,55	858,43	901,35	946,42	993,74	1043,43	1095,60	1150,38	1207,90	1268,29
IV	1229,40	1290,87	1355,41	1423,18	1494,34	1569,06	1647,51	1729,89	1816,38	1907,20	2002,56